

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SEDS Nº 45, de 28 de junho de 2022. Altera dispositivos da Resolução SEDS nº 07, de 08 de março de 2021, que criou a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a analisar os relatórios de monitoramento e avaliação das parcerias para execução de projetos no âmbito do Fundo Estadual do Idoso - FEI - e de providências correlatas.

Resolve: Artigo 1º - O artigo 2º de seu parágrafo único, passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Social relacionados abaixo: Daniele Ribeiro da Silva - RG: 26.878.427-9; Fátima Justo Cortella - RG: 5.579.825-1; Paola Apolinário Pastrello - RG: 28.592.217-8; Vanessa Mesquita dos Santos - RG: 22.247.833-0.

Portaria CIB/SP nº 20/2022 Pactua revisão do benefício financeiro e das metas do Programa Renda Cidadã A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB/SP, em reunião plenária extraordinária, realizada em 27 de junho de 2022, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS e, considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, da gestão descentralizada e participativa nas ações socioassistenciais, com os serviços, programas, projetos e benefícios às famílias, indivíduos e o território como base de organização na política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões dos serviços ofertados às pessoas em vulnerabilidade social.

Considerando a Resolução SEDS nº 16, de 13-06-2019 que regulamenta a por meio da Norma Operacional Básica (NOB), o Programa Renda Cidadã e a Resolução nº 15, de 15-06-2021 que atualiza o valor do apoio financeiro temporário; Considerando a Lei Estadual nº 17.372, de 26-05-2021 em que o Programa Renda Cidadã foi inserido no âmbito do Programa Bolsa do Povo - que objetiva garantir acesso a benefícios, ações e projetos instituídos para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social em diferentes eixos; Considerando os impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19 e a grave deterioração do estado de bem-estar social da população brasileira, bem como, a maturidade de gestão do Programa Renda Cidadã e a maior disponibilidade orçamentária;

Portaria CIB-SP nº 21 de 28-06-2022 Pactua o repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS da Prefeitura Municipal de Assis até a Ação Civil Pública nº 10/2021-19.2022.8.26.0047 para inclusão de pessoa com deficiência em Residência Inclusiva. A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo - CIB-SP, em reunião plenária extraordinária, realizada em 28 de junho de 2022, por meio sistema online/outlook, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS. Considerando a Ação Civil Pública nº 10/2021-19.2022.8.26.0047 do Ministério Público do Estado de São Paulo em que o Governo do Estado é solidário no custeio do acolhimento institucional na modalidade de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Considerando a Lei 8.742, de 7/02/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, que estabeleça a compete ao Estado de apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social e Considerando o Decreto Estadual 64.728, de 27/02/019, que Regulamenta a Lei 13.242, de 08/12/2008, que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social.

Artigo 1º - Pactuar o apoio financeiro estadual ao município de Assis, para custeio de uma vaga no serviço de acolhimento institucional em Residência Inclusiva. Parágrafo Primeiro: O repasse financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais), a ser pago em 6 parcelas mensais de R\$ 3.905,00 (três mil, novecentos e cinco reais) ao município de Assis, para o custeio de uma vaga no Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor após sua publicação. Resumo de Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração - Programa Restaurante Popular "BOM PRATO" Objeto: Fomento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores - Processo SEDS nº 833854/2021 Organização Sociedade Civil: Associação Família Nova Aliança Signatário: David Vieira dos Santos Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social Signatário: Laura Muller Machado Objeto: Fomento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores - Restaurante Popular Bom Prato Unidade: 25 de Março Modalidade: Chamamento Público 8º Termo Aditivo - Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 26.820,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão de jantares e o fornecimento de refeições aos finais de semana e feriados, pelo período de 10/06/2022 a 31/08/2022. Altera Plano de Trabalho, objetivando a dispensa de pagamento do usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar. Fica acrescida a importância de R\$ 4.200,00 de responsabilidade da Secretaria, pelo período de 10/06/2022 a 31/08/2022. Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UGO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 Valor Total da Parceria: R\$ 5.849.498,00 Data da Assinatura: 10/06/2022 Parecer Referencial: CIJSEDS nº 04/2022 e 13/2022 (sem incorreções)

Resumo de Termo de Colaboração - Programa Restaurante Popular "BOM PRATO" Objeto: Fomento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores. Processo SEDS nº 725930/2021 Organização Sociedade Civil: Associação Missão Sede Santos Signatário: Marlton Múcio Corrêa Silveira Órgão Público Municipal: Prefeitura de Jacareí Signatário: Izaias José de Santana Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social Signatário: Laura Muller Machado Objeto: Fomento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores - Restaurante Popular Bom Prato Unidade: Jacareí Modalidade: Chamamento Público 1º Termo Aditivo - Fica alterado o valor de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) para R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) por refeição/almoço, de acordo com o artigo 6º da Resolução SEDS nº 24 da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 16/07/2021, alterado pela Resolução SEDS nº 31, de 19/04/2022. Fica alterado o valor de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por refeição/almoço, de acordo com o artigo 6º da Resolução SEDS nº 24 da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 16/07/2021, alterado pela Resolução SEDS nº 31, de 19/04/2022. Fica incluído o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para cada ente público, correspondentes ao custo da locação do imóvel, para o período de 15/06/2022 a 14/09/2022. Fica modificada a Cláusula Sexta, para subtrair a importância de R\$ 152.640,00, de responsabilidade da Secretaria e R\$ 1.659.940,00 de responsabilidade da Prefeitura.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UGO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 Valor Total da Parceria: R\$ 1.732.920,00 Data da Assinatura: 15/06/2022 Parecer Referencial: CIJSEDS nº 18/2022. Processo SEDS nº 732450/2021 Organização Sociedade Civil: Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM Signatário: José Marques do Amaral Guerra Órgão Público Municipal: Prefeitura de Praia Grande Signatário: Raquel Auxiliadora Chini Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social Signatário: Laura Muller Machado Objeto: Fomento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores - Restaurante Popular Bom Prato Unidade: Praia Grande Modalidade: Chamamento Público 1º Termo Aditivo - Fica alterado o valor de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) para R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) por refeição/almoço, de acordo com o artigo 6º da Resolução SEDS nº 24 da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 16/07/2021, alterado pela Resolução SEDS nº 31, de 19/04/2022. Fica alterado o valor de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por refeição/almoço, de acordo com o artigo 6º da Resolução SEDS nº 24 da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 16/07/2021, alterado pela Resolução SEDS nº 05, de 31/01/2022. Fica incluído o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada ente público, correspondentes ao custo da locação do imóvel, para o período de 15/06/2022 a 14/09/2022. Fica modificada a Cláusula Sexta, para subtrair a importância de R\$ 92.380,00, de responsabilidade da Secretaria e R\$ 1.592.380,00 de responsabilidade da Prefeitura. Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UGO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043 Valor Total da Parceria: R\$ 1.888.490,00 Data da Assinatura: 15/06/2022. Parecer Referencial: CIJSEDS nº 18/2022.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00249-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICENTE DE FERRAZ DE VASCONCELOS OBJETO: aquisição de equipamentos VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 61.585,30 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), de responsabilidade do Estado. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Julio Cesar Castrozina PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-01019-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSEIRA APAE OBJETO: aquisição de equipamentos VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 122.630,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e trinta reais), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 42.630,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais) como contrapartida da OSC. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Claudinei Shizuya Nagate PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00176-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEMEA SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUCAO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBJETO: aquisição de equipamentos VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 69.983,85 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de responsabilidade do Estado. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Flavia Robles Dotto PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00495-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DE DAVID TABERNACULO ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS OBJETO: aquisição de equipamentos VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 99.170,00 (noventa e nove mil e cento e setenta reais), de responsabilidade do Estado. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Maurais da Silva Selam PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00938-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APAE RIO GRANDE DA SERRA OBJETO: aquisição de equipamentos de natureza permanente.

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 101,00 (cento e um mil, noventa e oito reais e oito centavos), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 1.001,00 (um mil, noventa e um reais e vinte centavos) como contrapartida da OSC. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Flavia Robles Dotto PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00295-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIACAO PARA PROTECCAO DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES - CEPAC OBJETO: aquisição de veículo VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 81.732,80 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de responsabilidade do Estado e R\$ 1.732,80 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) como contrapartida da OSC. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Ana Paula Souza Romeu PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00321-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 51.690,89 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 1.690,89 (um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) como contrapartida da OSC. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Ana Paula Souza Romeu PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00816-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEPIN OBJETO: Obras VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 201.176,15 (duzentos e um mil, cento e setenta e seis reais e quinze centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de responsabilidade do Estado, e R\$ 1.176,15 (mil cento e setenta e seis reais e quinze centavos) como contrapartida da OSC. PRAZO: 3 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Lucilene Aparecida Fiusa Potge PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 12/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00926-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIACAO BENEFICENTE CINE

OBJETO: aquisição de veículo VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 179.091,00 (cento e setenta e nove mil, noventa e um reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de responsabilidade do Estado, e R\$ 29.091,00 (vinte e nove mil, noventa e um reais) como contrapartida da OSC. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Ana Paula Souza Romeu PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2022-00540-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCANDÁRIO SANTA MARIA OBJETO: Reforma VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 56.004,98 (cinquenta e seis mil, quatro reais e noventa e oito centavos), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e R\$ 1.004,98 (um mil, quatro reais e noventa e oito centavos) como contrapartida da OSC. PRAZO: 6 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Elza Castilho Albuquerque PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 12/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00342-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DO CAMINHO AVE CRISTO (C.C.A.C.) OBJETO: aquisição de veículo

VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 94.870,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e setenta reais), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais) como contrapartida da OSC. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Martha Helena Pimenta PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00675-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDAÇÃO CRESCER CRIANÇA OBJETO: aquisição de equipamentos VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 107.719,48 (cento e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), sendo de responsabilidade do Estado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 7.719,48 (sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos) como contrapartida da OSC. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Felipe Ribeiro Campanholi PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-01036-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONFERENCEIA SÃO VICENTE DE PAULA OBJETO: aquisição de equipamentos VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do Estado. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Ana Lúcia Costa Jacinto PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00730-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GRUPO VIDA BRASIL - MATRIZ OBJETO: aquisição de veículo cargo ou passageiro VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), de responsabilidade do Estado. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Ana Paula Souza Romeu PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00606-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LACE - NÚCLEO DE AÇÕES PARA A CIDADANIA NA DIVERSIDADE OBJETO: aquisição de equipamentos VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 99.970,11 (noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e onze centavos), de responsabilidade do Estado. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Maurais da Silva Selam PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00103-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSOCIACAO BENEFICENTE DOCE LAR OBJETO: aquisição de equipamentos VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do Estado. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Julio Cesar Castrozina PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022 PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00194-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INSTITUTO CATIVAR OBJETO: aquisição de equipamentos VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Estado. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Flavia Robles Dotto PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 28/06/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00561 PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LORENA OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que comparam a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações de aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS. VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) PRAZO: 12 (doze) meses ASSINATURA: 21/06/2022 EMENDAS: Código/Emenda Beneficiário CNPJ Município Objeto Valor 202.207.237.765 Vila Vicentina de Lorena 46.694.782/0001-07 Lorena aquisição de equipamentos R\$ 80.000,00

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO: SEDS-PRC-2021-00969-DM PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIAO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA OBJETO: aquisição de veículo VALOR: O valor total da presente parceria é de R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil e novecentos e noventa reais), de responsabilidade do Estado. PRAZO: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR: Maurais da Silva Selam PARECER REFERENCIAL: CIJSEDS nº 09/2021 ASSINATURA: 29/06/2022 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS; Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSC. Considerando que a Organização da Sociedade Civil - OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRC e o Comprimento de inscrição junto ao sistema Pro-Social; Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas no Sistema Pro-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes a Assistência Social. ANEXO

Processo SEDS nº Munição 1) FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II 2) RECANTO DO VIVO BIRIGUI 3) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSEIRA APAE 4) CASA SANTA MARIA 5) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA 6) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARÉI 7) COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDREIRAS

Processo SEDS nº Munição 1) ASSINATURA: 28/06/2022 2) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSEIRA APAE 3) CASA SANTA MARIA 4) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA 5) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARÉI 6) COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDREIRAS

Munição 1) ASSINATURA: 28/06/2022 2) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSEIRA APAE 3) CASA SANTA MARIA 4) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA 5) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARÉI 6) COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDREIRAS

Munição 1) ASSINATURA: 28/06/2022 2) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSEIRA APAE 3) CASA SANTA MARIA 4) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA 5) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARÉI 6) COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDREIRAS



Assinado com senha por: VANISE DE LOURDES VIEIRA - 30/06/2022 às 09:55:36 Documento Nº: 010475A1487552 - consultado e autenticado em https://demandas.sp.mpb.br/portal/ www.imprensaoficial.com.br

